



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 518, segunda-feira, 15 de agosto de 2016

DECRETO Nº 27.398, de 09 de agosto de 2016.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de agosto de 2016:

- Natalino Cezar Clausen, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/08/2016, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349462** e o código CRC **BB0A35C7**.

DECRETO Nº 27.407, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 16 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:

- Daniele Guimarães Figueiredo Ramos, matrícula 47.808, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352391** e o código CRC **5A0AFBD3**.

DECRETO Nº 27.408, de 11 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 11 de agosto de 2016:

- João Salete do Prado, matrícula 24.447, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352840** e o código CRC **4F7E6E01**.

DECRETO Nº 27.411, de 11 de agosto de 2016.**Promove demissão.**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 77/15 do servidor Reginaldo Ribeiro dos Santos, matrícula 6254-4;

Considerando o art. 166, inciso III, o art. 155, inciso II, VIII e X e o art. 172, inciso V da Lei Complementar nº 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 166, inciso III, o art. 155, inciso II, VIII e X e art. 172, inciso V da Lei Complementar nº 266/08;

Demite do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 07 de julho de 2016, o servidor Reginaldo Ribeiro dos Santos, matrícula 6254-4, do Hospital Municipal São José.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353355** e o código CRC **42B16015**.

DECRETO Nº 27.412, de 11 de agosto de 2016.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, no Hospital Municipal São José:

- Stefany Lucieny Lopes do Carmo, matrícula 8570-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de junho de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Luciano de Oliveira, matrícula 8571-1, do cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 30 de junho de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Jakeline Meri Klug, matrícula 8577-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 30 de junho de 2016, conforme art. 10, inciso I, pelo término do prazo contratual;

- Joana da Conceição Belloto, matrícula 8870-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de julho de 2016, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado;

- Taynara Olivia Kruger, matrícula 8583-3, do cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 06 de julho de 2016, conforme art. 10, inciso I, por pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353361** e o código CRC **408E174E**.

DECRETO Nº 27.413, de 11 de agosto de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- João Carlos Gaist Aloraldo, matrícula 8895-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 25 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353371** e o código CRC **0D196FC9**.

DECRETO Nº 27.414, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- João Paulo Girardi, matrícula 8884-4, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2016;

- Thiago Pedro de Lemos, matrícula 8886-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 04 de julho de 2016;

- Jeanine Silveira Clemente, matrícula 8887-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 05 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353374** e o código CRC **7C3B53C0**.

DECRETO Nº 27.415, de 11 de agosto de 2016.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Meri Terezinha Decker Pirovano, matrícula 8896-6, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de agosto de 2016;

- Maria Marli Izempon, matrícula 8897-7, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de agosto de 2016;

- Ruth de Borba Hostin, matrícula 8898-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de agosto de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353382** e o código CRC **8BAE5D84**.

DECRETO Nº 27.416, de 11 de agosto de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Isabel de Fatima Figueiró, matrícula 8894-4, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 21 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353385** e o código CRC **34423B80**.

DECRETO Nº 27.417, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Robison Siqueira Rosa, matrícula 8889-9, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Geral, a partir de 08 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353406** e o código CRC **C4B533F0**.

DECRETO Nº 27.418, de 11 de agosto de 2016.

Promove admissões.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Tatiane Preis, matrícula 8881-1, para o cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 01 de julho de 2016;

- Carlos Eduardo Finkelstein, matrícula 8882-2, para o cargo de Auxiliar de Câmara Escura, a partir de 01 de julho de 2016;

- Tamila Sohn Fagundes, matrícula 8883-3, para o cargo de Médico Plantonista - Clínico Geral, a partir de 01 de julho de 2016;

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Jaime Fontanelli Freitas, matrícula 8878-8, para o cargo de Médico Plantonista - Cirurgião Colo-Proctologista, a partir de 01 de julho de 2016;

- Diego Cardoso Ribeiro, matrícula 8879-9, para o cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 01 de julho de 2016;

- Jocemar Correa Lino, matrícula 8880-0, para o cargo de Técnico de Radiologia, a partir de 01 de julho de 2016;

- Sandra Maria Gomes, matrícula 8885-5, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de julho de 2016;

- Vera Lucia Machado Rochadel, matrícula 8888-8, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353414** e o código CRC **C808340C**.

DECRETO Nº 27.419, de 11 de agosto de 2016.

Promove demissão.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 77/15 da servidora Simone Siebert dos Santos, matrícula 6392-2;

Considerando o art. 166, inciso III, o art. 155, inciso II, VIII e X e o art. 172, inciso V da Lei Complementar nº 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 166, inciso III, o art. 155, inciso II, VIII e X e art. 172, inciso V da Lei Complementar nº 266/08,

Demite do cargo de Copeira, a partir de 07 de julho de 2016, a servidora Simone Siebert dos Santos, matrícula 6392-2, do Hospital Municipal São José.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353418** e o código CRC **19AEF3C3**.

DECRETO Nº 27.420, de 11 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Luiz Eduardo Faria Coura, matrícula 6121-1, do cargo de Médico Plantonista - Intensivista Adulto, a partir de 15 de julho de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353422** e o código CRC **D55D9408**.

DECRETO Nº 27.421, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Bruna Luiza Francisco, matrícula 8891-1, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 14 de julho de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353423** e o código CRC **D06A39ED**.

DECRETO Nº 27.422, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Paulo Sergio Alves, matrícula 8893-3, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de julho de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353424** e o código CRC **DB649B29**.

DECRETO Nº 27.423, de 11 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, a partir de 12 de agosto de 2016:

- Bianca de Oliveira Kormann, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353426** e o código CRC **D4DB1D4E**.

DECRETO Nº 27.424, de 12 de agosto de 2016.

**Aprova o Projeto de Regularização Fundiária -
Demarcação Urbanística de interesse social da
localidade "Canela" - Bairro Rio Bonito.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 53 da Lei Federal nº 11.977/2009, e

Considerando que a Regularização Fundiária é um processo de intervenção governamental, nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de Regularização Fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a Regularização Fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a Regularização Fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que a Regularização Fundiária é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 11.977/2009, que trouxe o marco legal da Política de Regularização Fundiária, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.424/2011;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874, de 24 de maio de 2016, que aprova a Delimitação da Área Urbana Consolidada e o Diagnóstico Socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade "Canela" se encontra em área urbana consolidada, livre de áreas de risco, alagamento e/ou relevante interesse ecológico;

Considerando que foram atendidas todas as recomendações da Unidade de Parcelamento do Solo da Secretaria do Meio Ambiente, os requisitos do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville, bem como todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação do presente Projeto de Regularização Fundiária, conforme a Lei nº 11.977/2009,

Considerando que a Comissão de Regularização Fundiária recomenda a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de interesse social da localidade "Canela", de acordo com o disposto no inciso XIV do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.118/09, com a redação dada pelo Decreto nº 26.922/16, e art. 53 da Lei Federal nº 11.977/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social da

localidade "Canela" - Bairro Rio Bonito, conforme:

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 205

Matrícula do Imóvel: 41.333, Reg. Imóveis
1ª Circunscrição

Área Total de Lotes: 87.278,87 m²

Área Total de Arruamento: 21.178,05 m² (PMJ)

Área Verde: 3.354,76 m² (PMJ)

Total da área de arruamento + área verde: 24.532,81
m² = 21,94% da gleba loteada.

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária ora aprovado deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no art. 65 e seguintes, da Lei nº 11.977/2009.

Art. 3º Após o registro do parcelamento de que trata o presente, o poder público concederá título de legitimação de posse aos ocupantes cadastrados, em consonância com o disposto no art. 58, § 1º, da Lei 11.977/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/08/2016, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354962** e o código CRC **C5CAF66C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 166/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 10/2016, com o objetivo de apurar a existência de dívida em favor do sr. Curt Wittitz (CPF nº 003.824.429-20), face à necessidade de reposição de vinte e oito portas de armários e um controle de ar condicionado em imóvel locado pela SEMA (Rua Otto Boehm, 84, apartamento 83), após a desocupação do imóvel pela locatária, nos termos do Relatório Inicial 003/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 09 de agosto de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 10/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349755** e o código CRC **7731EF53**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 381/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 69/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de um Televisor de LED Ful HD 50” marca Philips e danos a porta da biblioteca que foi arrombada, pertencente a Escola Municipal Baltasar Buschle, conforme Boletim de Ocorrência nº 00453-2016-00777.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 08 de agosto de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 15/08/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0351452** e o
código CRC **FD3D0A01**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 382/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 60/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho caracterizando Inassiduidade Habitual e Abandono de Cargo, pelo servidor Thadeu Alwino Muller, matrícula 45.221, Tratador de Animais, lotado na SEMA.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso I, II, VIII, IX, X art. 156, inciso XIII e 172, incisos II, III e XII, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de agosto de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 15/08/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352113** e o
código CRC **A84E0C78**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 383/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 61/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Silvana Patrícia Pereira, matrícula 6.614-4, Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotada no 2º Andar, Hospital Municipal São José, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastada para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar supostamente trabalhando em outro Local.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 122, 155, incisos II, VIII e X e 172 inciso IV da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de agosto de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352277** e o código CRC **11EABD21**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 384/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, NATÁLIA DENK, VÂNIA HOFFMANN e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 70/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposta negligência em atendimento médico no PA NORTE, conforme denúncias apresentadas por colega plantonista e à Ouvidoria através da Ocorrência nº 000851512016.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder

a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 09 de agosto de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352126** e o código CRC **518AFA78**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 385/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, **SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 71/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de um aparelho de TV Toshiba, 32 polegadas de LED com tombamento no patrimônio sob o nº 11298, da UBSF Aventureiro II, conforme BO 00511-2016-01671.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data

Joinville, 09 de agosto de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352367** e o código CRC **3E659FFD**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 060/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Responsável Técnico junto ao Serviço de Padronização e Controle de Estoque de Órteses e Próteses:

Enfermeiro Huelton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 035/2015 de 30/04/2015.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2016, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355347** e o código CRC **2E9F07B3**.

EDITAL SEI Nº 0355434/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 15 de agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 663 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 664 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 214 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA

LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 665 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 666 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 215 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0355435.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355434** e o código CRC **C89FE4CF**.

EXTRATO SEI Nº 0355830/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Tomada de Preço 010/2016

CONTRATO Nº: 082/2016

ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo.

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: serviço especializado para elaboração de projeto de engenharia compreendendo: prevenção e proteção contra incêndio (extintores, hidráulico, rota de fuga, escadas, cgpl, alarme, sinalização, iluminação de emergência, e spda), orçamentos finais (analíticos) e cronogramas físico-financeiros.

CONTRATADO: MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, caso necessário, devidamente justificado.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2016, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355830** e o código CRC **13DE4304**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0354716/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **915/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.302,80 (cinco mil trezentos e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 09/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354716** e o código CRC **F6111D1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354722/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **916/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Emitida em 09/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354722** e o código CRC **B4B229C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354725/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **917/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 18.303,80 (dezoito mil trezentos e três reais e oitenta centavos). Emitida em 09/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354725** e o código CRC **66B36A74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354728/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **918/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 77.344,50 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354728** e o código CRC **711EB79F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354740/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **919/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 125.896,63 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Emitida em 09/08/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354740** e o código CRC **4E8AC083**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354748/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **920/2016**. Empresa Contratada: **Fernando de Aviz EPP**, para Aquisição de Materiais de Expediente para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354748** e o código CRC **78BAA81A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0354758/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **921/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354758** e o código CRC **E851B70B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355541/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **922/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355541** e o código CRC **4B7CFF54**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355545/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **923/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355545** e o código CRC **EB8ADC44**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355550/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **924/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355550** e o código CRC **9EF0E147**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355558/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **925/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355558** e o código CRC **1A57354C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355564/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **926/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para os usuários cadastrados pela Atenção Básica - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 61.170,00 (sessenta e um mil cento e setenta reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355564** e o código CRC **4E20AE77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355570/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **927/2016**. Empresa Contratada: **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355570** e o código CRC **3725725C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355580/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **928/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 233.938,80 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 10/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355580** e o código CRC **0A403561**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355585/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **934/2016**. Empresa Contratada: **Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência CEO II. Valor de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). Emitida em 11/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355585** e o código CRC **E7FE934D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355598/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **939/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355598** e o código CRC **5797C841**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355613/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **940/2016**. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli EPP**, para Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 13.007,96 (treze mil sete reais e noventa e seis centavos). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355613** e o código CRC **7A412E6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355620/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **941/2016**. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli EPP**, para Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 3.197,24 (três mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355620** e o código CRC **0739A87A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355622/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **942/2016**. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli EPP**, para Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 15.597,78 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355622** e o código CRC **8183E0CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355625/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **943/2016**. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli EPP**, para Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355625** e o código CRC **C87C516D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0355633/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **945/2016**. Empresa Contratada: **Suprimóveis Eireli EPP**, para Aquisição de Móveis sob medida a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. Valor de R\$ 1.216,60 (um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Emitida em 12/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355633** e o código CRC **22271CE3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0353852/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 267/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Suan Transportes Ltda, que versa a contratação de empresa de transporte de passageiros para deslocamento de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca, assinado em 01/08/2016, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353852** e o código CRC **02CBF6B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0353885/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 282/2016, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, que versa o fornecimento de vale-transporte, assinado em 01/08/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 555.000,00, (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353885** e o código CRC **AF12035C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0353873/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 279/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Suíça Transportes Ltda ME, que versa a aquisição de brita nº 1 (um) para a Fábrica de Tubos (Unidade de Drenagem), assinado em 03/08/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 19.428,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353873** e o código CRC **C8B05F01**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0354488/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 800053/2016

CONTRATO Nº: 115/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

OBJETO: PIPETA DE PASTEUR

CONTRATADO: EXPERIMENTALIS SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2016, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354488** e o código CRC **C9FDEBC0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0355658/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Contrato: 201/2016 - Período: 28/07/2016 à 05/12/2016.**Empresa:** Diamed Latino America S.A., inscrita no CNPJ sob o n°. 71.015.853/0001-45.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Aglulhas/Tubos/Descartadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme Pregão Presencial SRP n° 247/2015.**Valor:** R\$ 23.319,36 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).**Verba:** 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.**Francieli Cristini Schultz**
Secretária Municipal da SaúdeDocumento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355658** e o código CRC **F30F43AC**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0355684/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Contrato: 207/2016 - Período: 03/08/2016 à 03/12/2016.**Empresa:** Nova Importação e Exportação Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.100.924/0001-49.**Objeto:** Aquisição de materiais diversos de laboratório para o Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme Pregão Presencial SRP n° 024/2016.

Valor: R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais).

Verba: 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355684** e o código CRC **426E5423**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0355689/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Contrato: 208/2016 - **Período:** 03/08/2016 à 03/12/2016.

Empresa: Vanderli Alexandre e Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.872.210/00001-23.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro e parede de gesso acartonado, desmontagem de parede de gesso acartonado, com fornecimento de material, peças, acessórios, ferramental, equipamentos, transporte apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados. **Local de entrega: Unidade do PA Norte**, conforme Pregão Presencial SRP nº 216/2015.

Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Verba: 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355689** e o código CRC **0B9945FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0355695/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Contrato: 210/2016 - Período: 09/08/2016 à 09/12/2016.**Empresa:** Especialista Produtos para Laboratorio S.A., inscrita no CNPJ sob o n°. 04.619.893/0001-09.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes de Hemoglobina Glicada em comodato para LMJ, conforme Pregão Presencial SRP n° 247/2015.**Valor:** R\$ 54.873,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).**Verba:** 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355695** e o código CRC **2B75640E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0356470/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação n° 800057/2016**, destinada a Contratação de empresa Seguradora para emissão de apólice de SEGURO do veículo FIAT DOBLÔ Elx. Marca Fiat – Placa MRF-5212, gasolina, ano/modelo 2005, com número de patrimônio 780 do Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita sob o CNPJ/MF n° 61.198.164/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 908,38 (Novecentos e oito reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PERÍODO: 12 meses. DATA DA DISPENSA: 15/08/2016.

Joinville/SC, 15 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356470** e o código CRC **46A6DC26**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0356606/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800058/2016**, destinada a Contratação emergencial de Empresa para realização de exame de PET-CT, para paciente A.B.D. internada no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: CETAC Centro de Tomografia Computadorizada LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 77.538.288/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 15/08/2016.

Joinville/SC, 15 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356606** e o código CRC **A69A28A2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0356530/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **166/2016**, destinada ao Fornecimento de Assinatura do Jornal Diário Catarinense. **Fornecedor:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. **Valor Total:** R\$ 350,55. Fundamento legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0355903/2016, de 15 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356530** e o código CRC **0FB11178**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0356438/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **181/2016**, destinada a inscrições para o Curso de Avaliação de Imóveis. **Fornecedor:** SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SC. **Valor Total:** R\$ 4.500,00. Fundamento legal: artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0355864/2016, de 15 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/08/2016, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/08/2016, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0356438** e o código CRC **4787677A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0352966/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 11 de agosto de 2016.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ****EXTRATO DE ADITIVO**

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

1º Termo Aditivo.

Contrato: nº 003/2016

Dispensa de Licitação: nº 001/2016

Contratado: AC Gráfica Expressa Ltda - Me

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.

Referente: A Fundação IPPUJ prorroga a vigência e o prazo de execução do contrato, conforme segue:

- Vigência contratual — 24/08/2016 à 21/12/2016;

- Prazo de execução — 26/07/2016 à 07/12/2016.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 351.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/08/2016



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2016, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0352966** e o código CRC **391E956C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0355398/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 15 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - DATA: 08/08/2016**CONTRATO Nº 029/2016** - DATA: 01/10/2015**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 026/2015**CONTRATADA:** CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP.**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e manutenção ao sistema de gestão escolar “Escola Via Net”, para a rede de escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.**REFERENTE:** Concede acréscimo de R\$ 875,00, equivalente a 6,32% do valor contratado, motivado pela necessidade de melhorias no sistema EVN – Escola Via Net, tais como: inserção dos critérios da banca que compreende a criação de estrutura de item e subitem, alteração no relatório na coluna “Soma” e ordenação dos critérios, solicitado pela Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, conforme Memorando nº 122/CCFRJ de 18/07/2016.**QUINTO TERMO ADITIVO** - DATA: 11/08/2016**CONTRATO Nº 012/2014** - DATA: 01/08/2014**BASE LEGAL:** Pregão Presencial nº 23/2014**CONTRATADO:** MANI SOM E LUZ LTDA EPP.**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para o Teatro Juarez Machado.**REFERENTE:** Concede a correção do valor básico do Contrato supracitado em 8,73628%, conforme índice do IPC-A relativo ao período de agosto de 2015 a julho de 2016, mediante cálculo realizado pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016,

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 15/08/2016, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355398** e o código CRC **A36B8296**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 310 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Neide Mary Camacho Solon, Elayne Sarmento, Hanelore Misfeld, Sineide Campos Costa**. Conselheiros governamentais suplentes: Simone Wonspeher. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Fabiana Salomão Mazzi, Roseli A. C Nabozny**. Conselheiros não governamentais suplentes: Matheus Andrei Cadorin, **Carlos Alberto Souza da Rosa** e a Secretária-executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster. Os convidados: Ana Damaris Tomelin Andryeiak – Gerente de Administração e Finanças da SAS, Reginaldo Ichioka Placa Orosco e Claudio Sampaio – administradores da Secretaria de Assistência Social, Magali Von Vessen Pabst do CEEDUC e Wely M. Kovaltschuk da AJIDEVI

1) Aprovação da pauta: Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência dos conselheiros: Estefânia Rosa Basi de Souza, Evelise Maria Junkes Buzzi. **Na segunda ordem do dia** a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento apresentou a análise do ofício de nº 94/2016/SAS/GUAF solicitando a 3º alteração do Plano de aplicação de 2016 e o ofício de nº 93/2016/SAS/GUAF solicitando alterações na LOA 2017. As alterações sugeridas foram: a) **incluir o item diárias** nas Ações Estratégicas do PETI com orçamento de R\$ 3.000,00 subtraído do item de Material de Consumo e Serviços em Geral da mesma dotação, bem como, sua inclusão na LOA 2017. Considerando que os integrantes da Comissão de Erradicação do PETI e demais servidores poderão utilizar este recurso para este fim, a Comissão emitiu parecer favorável que foi acatado pela Plenária com **10 VOTOS** favoráveis; b) **Inserir as dotações orçamentárias 3.1.90 e 3.1.91 para possibilitar a execução da folha de pagamento via FMAS** no Plano de Aplicação 2016 e LOA 2017. Desta forma haverá o remanejamento do orçamento que estava na SAS para o FMAS. A Sra. Ana Damaris relatou que o objetivo é realizar o desbloqueio dos recursos federais que atualmente estão suspensos, considerando os saldos em conta. Apresentou a previsão de pagamento de até três meses da folha de pagamento das equipes de referência dos serviços com limite de 60%. O saldo dos recursos federais em julho deste ano é de R\$ 3.027.576,88 (três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), destes, serão utilizados R\$ 1.891.171,34 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) nos 3 (três) meses e o saldo em conta será de R\$ 1.136.405,54 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Relata ainda que além destes valores, temos saldo provisionado para pagamento das despesas já contraídas e/ou em previsão de execução. Roseli relata que entende os motivos e a legalidade desta proposta, mas acredita que este Conselho deve continuar o acompanhamento da execução financeira dos recursos alocados no FMAS, buscando agilizar os

trâmites burocráticos e garantindo a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados aos usuários desta Política. Hanelore relata os avanços obtidos pelo CMAS através do trabalho desencadeado pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, com a colaboração de outros membros do Conselho, evidenciando que recebem mensalmente prestações de contas da SAS, das reuniões realizadas com a Secretaria de Administração e Procuradoria-Geral do Município visando agilizar os processos licitatórios, da emissão de documentos para Conselho Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Câmara de Vereadores de Joinville, todos no sentido de auxiliar na melhoria dos repasses realizados pelo Estado e na execução como um todo. Ana Damaris salienta que neste ano, os pagamentos serão realizados pelo FMAS, não haverá transferência de recursos para a Secretaria de Assistência, executando o processo diretamente via Fundo Municipal de Assistência Social. Hanelore relata que os recursos da fonte 100 serão utilizados em outras ações da SAS, como por exemplo, a substituição de servidores que se aposentaram, pediram demissão, etc. Roseli solicita que a SAS, no final do exercício, apresente relatório comparativo e detalhado entre o valor realocado para pagamento de salários e os valores correspondentes à contrapartida da PMJ. Após o encerramento das discussões, os conselheiros emitem parecer favorável às alterações propostas pela SAS inserindo as novas dotações no Plano de Aplicação 2016 e na LOA 2017 com **10 VOTOS**. **Na terceira ordem do dia**, Valquiria informa que recebemos convite para a posse dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará no dia 28/07/2016 às 09h30 no auditório da Casa dos Conselhos. Recebemos ainda o convite da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina da Comissão de Direitos Humanos para participar de Audiência Pública para discutir o tema “Santa Catarina em Defesa do SUAS” no dia 04 de agosto às 14 horas no auditório da Faculdade SENAC em Florianópolis. Todos conselheiros concordam com nossa participação e Elaine e Valquiria demonstraram interesse. A Presidente Miriam sugere que participassem conselheiros que poderão permanecer no próximo mandato. Valquiria encaminhará e-mail a todos conselheiros e verificará a disponibilidade de participação. **Na quarta ordem do dia**, a Presidente sugere alteração da reunião ordinária para a data de 16 de agosto e todos conselheiros aprovam a alteração. Sugere ainda que, sendo a última reunião desta gestão, cada conselheiro traga um doce ou salgado para confraternização. Encerrada a pauta encerramos a reunião extraordinária, e eu Hanelore Misfeld lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Hanelore Misfeld _____

Carlos Alberto S. da Rosa _____

Elayne Sarmento _____

Fabiana Salomão Mazzi _____

Gisseli Fontes de Oliveira _____

Márcio Sell _____

Matheus Andrei Cadorin _____

Mirian dos Santos da Silva _____

Neide Mary Camacho Solon _____

Roseli A. C. Nabozny _____

Simone Wonspeher _____

Sineide Campos Costa _____

Valquiria V. R. Backes Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 08/08/2016, às 23:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345611** e o código CRC **2D10E7F6**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0353683/2016 - SAP.UPR

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 170/2016

ABERTURA: 23/08/2016 às 09h

A Secretaria de Administração e Planejamento comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para Contratação conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, grupo gerador de energia, palco coberto e colocação de grades de isolamento para realização do desfile cívico que será realizado na Avenida Central, em comemoração ao dia 07 de setembro.

As empresas cadastradas em ramo de atividades compatível com o objeto acima até a presente data poderão solicitar o recebimento do referido Convite **até 24 horas antes da data de abertura supra.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2016, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/08/2016, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353683** e o código CRC **78AAB486**.

ERRATA SEI N° 0354233/2016 - HMSJ.NGP

Joinville, 12 de agosto de 2016.

- Onde se lê:

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Rodrigo Detros, matrícula 8876-6, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de junho

de 2016;

- João Paulo Girardi, matrícula 8878-8, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2016.

- Favor considerar:

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Rodrigo Detros, matrícula 8876-6, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 27 de junho de 2016;

- João Paulo Girardi, matrícula 8884-4, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2016, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0354233** e o código CRC **C1B85744**.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 11/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 12/08/2021 totalizando 60 (sessenta) meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Raulino & Ramos ME

CNPJ: 05.216.812/0001-92

Atividade: Terminal Rodoviário de Cargas

CONSEMA nº 14/2012: código 47.84.00

Inscrição Estadual:

Telefone: (47) 3452-0052

Endereço: Rodovia BR 101, Km 47

Bairro: Santa Catarina

Inscrição Imobiliária: 13.10.12.58.0961

CEP: 89.233-190

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Alessandro Brzozowski

Registro Profissional: CREA/SC nº 048899-7

ART's nº 5278160-6; 5581030-2 e 5809080-3

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1. Licença Ambiental de Instalação baseada no Parecer Técnico SEMA.UCA nº 0351016, refere-se à viabilidade de um TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS, com uma estimativa de 9.177,00 m² de área edificada, com área útil de 32.207,10 m². O imóvel é atingido por Área de Preservação Permanente (APP) de 24.428,34 m². Situado na Rodovia BR 101, Km 47, Joinville/SC, matriculado no CRI – 1ª circ. sob os nº 20.837.

3.2. A responsabilidade pela elaboração dos projetos e/ou relatórios, bem como a execução destes, cabem aos profissionais abaixo listados:

Eng. Florestal Alessandro Brzozowski – CREA/SC nº 048899-7 - ART nº 5278160-6, ART nº 5581030-2 e ART nº 5809080-3

Eng. Florestal Fabio Solter – CREA/SC nº 043588-7 - ART nº 5295277-0 e nº 5277275-5;

Geólogo Lucas Araújo Costa - CREA/SC nº 105717-9 - ART nº 5301133-0 e nº 5277224-0;

Biólogo Cássio Daltrini Neto – CRBio nº 075497/03-D – ART nº 2014/18508 ;

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Thobias Lemke - CREA/SC nº 106623-9 – ART nº 5295106-1 e nº 5285339-9;

Eng.^a Civil Juliana Liebl Paiva Ferreira – CREA/SC nº 128167-0, ART nº 5769812-6; ART nº 5710243-1 e ART nº 5768965-8;

Eng.^o Civil Edgar Odebrecht – CREA/SC nº 030913-4, ART nº 5699747-2.

Eng.^o Civil Edson Fajardo Nunes da Silva CREA/SC nº 011324-7, ART nº 5407507-5.

Eng.^o Civil Carlos Roberto Machado – CREA/SC nº 008332-0, ART nº 5311258-1.

3.3. Sistemas de controle ambiental:

3.3.1 DA POLUIÇÃO SONORA

3.3.1.1 Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.

3.3.1.2 Respeitar os limites de ruído para construção civil impostos na Lei Complementar 438/2015.

3.3.1.3 Para obtenção da LAO apresentar relatório final conclusivo das medições, conforme Plano de Monitoramento de Ruído apresentado.

3.3.2 DOS EFLUENTES SANITÁRIOS E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA

3.3.2.1 Implantar sistema de esgotamento sanitário para o canteiro de obras.

3.3.2.2 Seguir projeto do sistema de tratamento apresentado nesta Secretaria, atendendo os parâmetros de lançamento.

3.3.2.3 Quanto ao projeto hidrossanitário, com a locação das caixas de inspeção/passagem, locação do sistema de tratamento e traçado das tubulações, ressalva-se que, em atendimento ao item 4.2.5.2 da NBR 8.160/99, deverá adequar a declividade da rede coletora predial de efluentes sanitários (Folha 01/02 do Projeto Hidrossanitário e Folha 01/01 do Projeto de Implantação do Hidrossanitário).

3.3.2.4 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.3.2.5 Seguir projeto proposto do sistema de armazenamento de água de abastecimento e de reaproveitamento água da chuva, onde estão previstos reservatórios de armazenamento separados e usos distintos, em função do uso restrito da água da chuva e considerando os padrões de potabilidade de água de abastecimento.

3.3.3 DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.3.3.1 Qualquer corte de vegetação deverá ser previamente analisado e aprovado por esta Secretaria.

3.3.3.2 Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução da terraplanagem.

3.3.4 DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

3.3.4.1 Seguir PGRCC apresentado e para obtenção da Licença Ambiental de Operação.

3.3.4.2 Apresentar semestralmente Relatório de Monitoramento do Plano de Resíduos da Construção Civil, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.3.4.3 Para obtenção de LAO apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado; juntamente com os comprovantes de destinação final.

3.3.5 DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.4. Qualquer instalação de sistema de captação de águas superficiais ou subterrâneas depende de autorização prévia do órgão responsável pela outorga de direito de uso de recursos hídricos (Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SDS/SC).

3.5. O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.6. Deverá solicitar a Licença Ambiental de Operação – LAO antes de findar o prazo de validade desta.

XX

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza,

exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 12/08/2016, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 15/08/2016, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0353552** e o código CRC **0F6C9B35**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 29/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 15/08/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Roseli Zonta da Silva

CPF: 028.842.679-72

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone: (47) 8869-3054

Endereço: Rua Max Lepper, nº 465

Bairro: Costa e Silva

CEP: 89.217-360

Inscrição Imobiliária: 09.20.41.32.0629.0000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Bióloga Magda Carrion Bartz – CRBio nº 041446/03-D – ART nº 2014/04792 e 2015/08283

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 – Licença de Operação baseada no Parecer Técnico 0355568, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com 12 apartamentos. Área construída de 1.202,31 m², imóvel de 954,70 m², matrícula nº 101.664 – 1º RI.

3.2 – Resíduos sólidos

Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum.

Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.3 – Efluentes sanitários

O empreendimento está ligado à rede pública coletora de esgoto, conforme VT nº 123/2016 da Companhia Águas de Joinville.

3.4 – Poluição Atmosférica

Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 - O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.6 - Não será necessária a renovação desta Licença considerando que o empreendimento está ligado a Rede Coletora Pública de Esgoto.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 15/08/2016, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 15/08/2016, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0355659** e o código CRC **A2AFBAF8**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0273790/2016 - SAS.UAC

Joinville, 10 de maio de 2016.

Resolução 007/2016 - COMDE

Dispõe sobre inscrição para conselheiros em curso de capacitação conforme plano de aplicação 2016.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 3 de maio de 2016, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros resolve:

Art1º- Encaminhar a participação dos conselheiros abaixo relacionados, para participação no

1º Seminário de Ferramentas Facilitadoras para Inclusão da Pessoa com Deficiência Visual a ser realizado nos dias 2 e 3 de junho de 2016. Local: Associação Catarinense de Ensino- ACE -(anexo programação).

Art 2º - O COMDE disponibiliza R\$ 400,00 para o pagamento de inscrições para os conselheiros eleitos e elencados abaixo. As inscrições podem ser realizadas pelo www.mundocegal.com.br/ajidevi2016.

Dorilda Sestrem

Claudiomiro Cezar de Aquino

Adilson Waltrich

Jocimar de Souza Metzeger

Atenciosamente

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/05/2016, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273790** e o código CRC **0024C1B5**.